

PREÇÁRIO - VALORES MOBILIÁRIOS

bancoctt

Banco CTT

Preçário para Investidores não profissionais
Data de entrada em vigor: 02 - Dezembro- 2025

Previamente à contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não profissionais devem analisar cuidadosamente o preçário, de forma a calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os custos associados à detenção dos valores mobiliários, e compará-los com os rendimentos esperados. É igualmente recomendável que, previamente à contratação do serviço, consultem as recomendações da CMVM dirigidas aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no site da CMVM (www.cmvm.pt), onde também é possível comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e realizar simulações de custos.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou reclamações relativamente a transações em valores mobiliários, poderá contactar o Departamento de Gestão de Reclamações.

Serviços de reclamação e apoio ao cliente

Gestão de Reclamações

Morada: Praça Duque de Saldanha nº1 - Piso 3 1050-094 Lisboa

Telefone: 212 697 144

E-mail: reclamacoes@bancocctt.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal.

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

E-mail: www.clientebancario.bportugal.pt

O Preçário pode ser consultado nas lojas e locais de atendimento ao público do BANCO CTT e em www.bancocctt.pt.

1. Canal Balcão / Loja BCTT

1. Fundos de Investimento

Designação	Tipo de Fundo	Comissão de subscrição/resgate	Moeda (3)	Acresce Imposto	Notas
Compra e Venda de unidades de participação de Fundos de Investimento Internacionais disponíveis na oferta	Fundos Ações	Isento	EUR	N.A.	(1)
	Fundos Obrigações	Isento	EUR	N.A.	(1)
	Fundos Multi-Ativos	Isento	EUR	N.A.	(1)
	Fundos Curto Prazo/Tesouraria	Isento	EUR	N.A.	(1)

2. Custódia e Outras Comissões

2. Registo e Depósito; Administração de Valores Mobiliários e complementares (Online + Offline)

Transferência de Instrumentos Financeiros

Designação	Comissão		Moeda (3)	Acresce Imposto	Notas
	Em %	Euros (Min/Máx)			
Entradas	Isentas		EUR	N.A.	(1)
Saídas	0,55% (por ISIN)	Min: 45€ (por ISIN)	EUR	23% - IVA	(1)
Internas	-	7€ (por ISIN)	EUR	23% - IVA	(1) (2)

Guarda de Valores e Pagamento de Rendimentos

Designação	Comissão		Moeda (3)	Acresce Imposto	Notas
	Em %	Euros (Min/Máx)			
Guarda de Valores Mobiliários (trimestral)	Isento		EUR	N.A.	(1) (4)
Pagamento de rendimentos de Fundos de Investimento	Isento		EUR	N.A.	(1) (5)

Registos, Cancelamentos e Averbamentos

Designação	Comissão		Moeda (3)	Acresce Imposto	Notas
	Em %	Euros (Min/Máx)			
Determinados por Lei ou pelo Emitente	Isento		EUR	N.A.	(1)
Determinados pelo Cliente	0,05% (por ISIN)	Min: 50€	EUR	23% - IVA	(1)

Informação e Pesquisa

Designação	Comissão		Moeda (3)	Acresce Imposto	Notas
	Em %	Euros (Min/Máx)			
Declaração sobre Valores Mobiliários (por documento)	-	50 €	EUR	23% - IVA	(1)
Emissão de 2 ^{as} vias (por documento)	Isento		EUR	N.A.	(1)

Legenda: ISIN (International Securities Identification Number): código internacional usado para identificar instrumentos financeiros, como ações e fundos./ **IVA:** Imposto sobre o Valor Acrescentado. / **N.A.:** Não Aplicável

Nota Geral: A taxa de IVA identificada poderá variar em função da localização da operação.

Nota (1) : Imposto aplicado à taxa em vigor.

Nota (2): No Banco CTT, consideram-se transferências internas todas as transferências de instrumentos financeiros entre contas do Banco CTT que envolvam mudança de titularidade.

Nota (3) : No Banco CTT, os clientes poderão ter contas apenas em EUR. Quando é aberta ou encerrada uma posição em divisa diversa da moeda base da conta (EUR), procede-se à conversão do respetivo resultado, aplicando a cotação do momento disponibilizada pela instituição financeira Cecabank acrescido de um diferencial de +/-0.5%. Sempre que aplicável, será cobrado de imposto de selo e imposto sobre o valor acrescentado às taxas em vigor

Nota (4) : Na Comissão de Guarda de Valores Mobiliários estão incluídos, entre outros, os seguintes serviços disponibilizados pelo Banco CTT: acesso às Plataformas de Negociação e Registo e Depósito dos Ativos nas respetivas Centrais de Valores Mobiliários; informação fiscal sobre tributação de Produtos Financeiros.

Nota (5) : O pagamento de Rendimentos refere-se a quaisquer Rendimentos de Valores Mobiliários de qualquer natureza, como por exemplo o pagamento de Rendimentos com origem em Unidades de Participação de Fundos de Investimento.